



# **Câmara Municipal de Porto Alegre**

PROC. Nº 0860/09

PR Nº 003/09

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 01 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01, DE RELATORA**

**Altera os §§ 1º, 5º, 6º, 7º, 11, 12 e 13 do art. 63-A, o “caput” do art. 132, o “caput” e os incisos do art. 179, o § 4º do art. 227-F, o § 3º do art. 227-G e o § 3º do art. 228, inclui art. 134-B e § 6º no art. 227-F e revoga os arts. 238 e 239, todos da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, dispondo acerca da Comissão Especial constituída para avaliar e discutir a implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), dos títulos honoríficos, da votação de proposições, das despesas de representação externa e missão externa e do Colégio de Líderes.**

Vêm a esta Relatora-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria da Mesa Diretora, e a Emenda nº 01, desta Relatora-Geral.

O Projeto em questão traz alterações a diversos dispositivos do Regimento deste Legislativo.

Na fl. 9, encontra-se o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa que, ao final, expressa os seguintes termos: “Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria”.

É o Relatório.



**PARECER Nº 01 /09  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM  
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01, DE RELATORA**

A Proposição, bem como o seu conteúdo, encontra-se adequada ao ordenamento constitucional e legal, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação e aprovação da matéria.

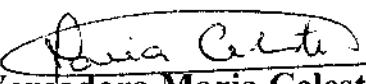
Quanto ao mérito, as alterações propostas visam a adequar o Regimento desta Casa às necessidades de aprimoramento das atividades parlamentares e legislativas, de forma a atender de forma mais célere e representativa as demandas da comunidade que dependem de lei para a sua efetivação, além da adequação de instrumentos de controle já existentes para a utilização de recursos nas atividades da Casa.

Outrossim, visando adequação de diversos outros dispositivos, conforme amplamente já discutido entre a Mesa e as Lideranças Partidárias, estamos apresentando a Emenda nº 01, de Relatora, visando a alteração da organização da sessão das quintas-feiras, com as adequações de outros dispositivos conexos.

Apresentamos, ainda, emenda estabelecendo que os Precedentes Legislativos passem a ser aprovados em Plenário, uma vez que os instrumentos em questão constituem-se em forte limitação à prerrogativa de iniciativa parlamentar.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto, com a Emenda nº 01, de Relatora.

Sala das Sessões, 4 de março de 2009.

  
**Vereadora Maria Celeste,  
Relatora-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 04-03-09**

**Altera a Resolução nº 1.178, de 16 de julho  
de 1992 – Regimento da Câmara Municipal  
de Porto Alegre –, e alterações posteriores.**

**EMENDA Nº 01**

Ficam Incluídas as seguintes alterações no Projeto de Resolução nº 03/08:

I – O inciso III do art. 148 passa a vigorar conforme segue:

Art. 148 ...

...

III ...

- a) verificação de quorum, distribuição do ementário do expediente, distribuição e votação da ata e leitura de proposições apresentadas à Mesa;
- b) Tribuna Popular;
- e) Pauta;
- c) Grande Expediente;
- d) Comunicações;

II – Altere-se a redação do caput do art. 180, do seu § 1º, bem como inclua-se, no mesmo dispositivo, os §§ 3º e 4º, conforme segue;

**Art. 180.** No período destinado a Comunicações, será concedida a palavra a cada orador, a fim de tratar de assunto de sua livre escolha, sendo permitido apartes.

...

§ 1º. Nas sessões das segundas-feiras, os Vereadores, distribuídos em seis grupos, respeitando-se a proporcionalidade partidária e a ordem alfabética dos nomes, falarão pelo período de cinco minutos,

...

§ 3º. Nas sessões das quintas-feiras, será concedida a palavra a cada orador, em grupos de dez, por ordem alfabética, e a cinco, através de inscrições, pelo prazo de dez minutos.

§ 4º. Nas sessões das quintas-feiras, o período de comunicações poderá, por deliberação da Mesa e das Lideranças Partidárias, ser utilizado para tratar de assunto específico, podendo, ainda, contar com o comparecimento de técnicos, autoridades ou pessoas representativas de entidades ou organizações, para o fim da prestação de esclarecimento acerca dos temas a serem abordados no período.

§ 5º - Quando, nas sessões das quintas-feiras, o período de comunicações for destinado a tratar de tema específico, será concedida a palavra a quinze oradores, mediante inscrições.

III – O § 3º do art. 194-B, passa a vigorar conforme segue:

Art. 194 ...

...

§ 3º. O parecer, sugerindo a fixação do Precedente Legislativo, deverá ser aprovado pelo Plenário.

IV – O caput do art. 227 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 227** - Será descontado do Vereador um trinta avos de sua remuneração mensal, por sessão a que não comparecer durante a Ordem do Dia, bem como nas sessões das quintas-feiras, salvo os casos previstos no art. 218 deste Regimento.

## JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

  
Vereadora Maria Celeste,  
Relatora-Geral.



## CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PARECER CONJUNTO Nº 01/09 DATA DA VOTAÇÃO: 04-03-09PROCESSO Nº 0860/09 - PR Nº 003/09Votação: ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL

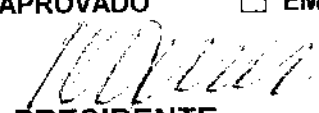
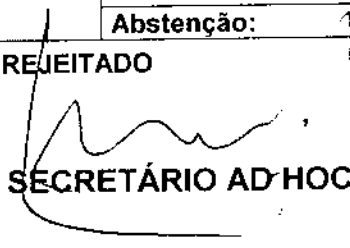
Legenda:

S – Sim

N – Não

A - Abstenção

| Comissão de Constituição e Justiça                                    | Votação    |
|-----------------------------------------------------------------------|------------|
| Vereador Valter Nagelstein – Presidente                               |            |
| Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente                                  |            |
| Vereador Bernardino Vendruscolo                                       |            |
| Vereadora Maria Celeste                                               |            |
| Vereador Mauro Zacher                                                 |            |
| Vereador Nilo Santos                                                  |            |
| Vereador Reginaldo Pujol                                              |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL               | Votação    |
| Vereador Aírto Ferronato – Presidente                                 |            |
| Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente                           |            |
| Vereador Elias Vidal                                                  |            |
| Vereador João Carlos Nedel                                            |            |
| Vereador Mauro Pinheiro                                               |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação                      | Votação    |
| Vereador Waldir Canal – Presidente                                    |            |
| Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente                      |            |
| Vereador Alceu Brasinha                                               |            |
| Vereador João Pancinha                                                |            |
| Vereador Nelcir Tessaro                                               |            |
| Vereador Paulinho Ruben Berta                                         |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude                    | Votação    |
| Vereador DJ Cassiá – Presidente                                       |            |
| Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta                       |            |
| Vereador Haroldo de Souza                                             |            |
| Vereadora Sofia Cavedon                                               |            |
| Vereador Tarciso Flecha Negra                                         |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana | Votação    |
| Vereadora Juliana Brizola – Presidenta                                |            |
| Vereador Toni Proença – Vice-Presidente                               |            |
| Vereador Adeli Sell                                                   |            |
| Vereador Ervino Besson                                                |            |
| Vereador Marcello Chiodo                                              |            |
| Vereador Pedro Ruas                                                   |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| Comissão de Saúde e Meio Ambiente                                     | Votação    |
| Vereador Carlos Todeschini – Presidente                               |            |
| Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente                                |            |
| Vereador Aldacir Oliboni                                              |            |
| Vereador Dr. Raul                                                     |            |
| Vereador Dr. Thiago Duarte                                            |            |
| Vereador Mário Manfro                                                 |            |
| Total votos Sim                                                       |            |
| TOTAL DE VOTOS                                                        | Sim:       |
|                                                                       | Não:       |
|                                                                       | Abstenção: |

RESULTADO: ☒ APROVADO ☐ EMPATADO ☐ REJEITADO  
PRESIDENTE  
SECRETÁRIO AD HOC